

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Declaro que promovi a pesquisa de preço conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, resultando na seguinte tabela de preços médios. Informo que os preços aqui representam a média dos preços coletados por representar esse método matemático o mais justo, considerando as possíveis variações de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDA	VLR. UNI-TÁRIO	VLR. TOTAL
1	ITEM 02 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – FURGÃO Aquisição de veículo tipo ambulância, classificação Tipo A – Simples Remoção, zero quilômetro, novo, ano/modelo vigente ou superior, carroceria tipo furgão, teto alto ou configuração equivalente que permita acomodação adequada da maca e dos profissionais durante o transporte, motorização compatível com a finalidade, combustível diesel ou outra configuração tecnicamente equivalente, direção assistida, ar-condicionado na cabine do motorista e no compartimento do paciente, freios ABS e demais equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. O veículo deverá possuir adaptação específica para ambulância de simples remoção, com compartimento destinado ao paciente, maca retrátil com sistema de fixação, suporte para soro, banco para acompanhante ou profissional, iluminação interna, sinalização visual e acústica de emergência, revestimento interno resistente, lavável e de fácil higienização, armários ou compartimentos para acondicionamento de materiais e demais equipamentos obrigatórios para sua regularização. A transformação deverá atender às normas técnicas e às exigências legais aplicáveis aos veículos destinados ao transporte de pacientes, incluindo documentação de regularização da transformação, quando exigível. Deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal, manuais, garantia do fabricante e da adaptação, bem como documentação necessária ao licenciamento e à circulação.	UND	1	206666,6667	206666,6667

	Finalidade: transporte eletivo de pacientes para consultas, exames, tratamentos e procedimentos de saúde, sem necessidade de suporte avançado à vida.				
2	ITEM 02 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – FURGONETA Aquisição de veículo tipo ambulância, classificação Tipo A – Simples Remoção, zero quilômetro, novo, ano/modelo vigente ou superior, veículo tipo furgoneta, com carroceria original de fábrica, motorização compatível com o transporte de pacientes, combustível flex ou diesel, direção assistida elétrica ou hidráulica, transmissão manual ou automática, ar-condicionado na cabine do motorista e no compartimento destinado ao paciente, freios ABS e demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá ser adaptado para ambulância de simples remoção, contendo compartimento para transporte de paciente em maca, maca retrátil com rodas e sistema de fixação, suporte para soro, banco para acompanhante ou profissional, iluminação interna adequada, sinalização visual e acústica de emergência, grafismo externo característico de ambulância, revestimento interno lavável e de fácil higienização, além dos equipamentos e acessórios obrigatórios para sua regularização e funcionamento. Deverá ser entregue emplacado ou com documentação necessária ao primeiro emplacamento, acompanhado de nota fiscal, manual do proprietário, garantia do fabricante e documentação referente à transformação e regularização do veículo. Finalidade: transporte eletivo de pacientes para consultas, exames, tratamentos e procedimentos de saúde, sem necessidade de suporte avançado à vida.	UND	1	300000	300000
3	ITEM 03 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – PICAPE ADAPTADA Aquisição de veículo zero quilômetro, novo, ano/modelo vigente ou superior, tipo picape, com cabine e configuração compatíveis com a adaptação para ambulância Tipo A – Simples Remoção, motorização adequada ao transporte de pacientes, direção assistida, ar-condicionado na cabine, freios ABS e demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito. O veículo deverá possuir módulo ou compartimento específico para transporte de paciente em maca, devidamente integrado e homologado para a finalidade, com maca retrátil e sistema de fixação, suporte para soro, iluminação interna, revestimento lavável e de fácil higienização, sinalização visual e acústica de emergência, identificação externa de ambulância e demais equipamentos necessários à operação segura. A adaptação deverá garantir condições adequadas de segurança, acesso, acomodação e transporte do paciente, observando as normas técnicas aplicáveis, os requisitos de	UND	1	395566,6667	395566,6667

	regularização veicular e a legislação vigente. A contratada deverá fornecer a documentação comprobatória da transformação e os documentos necessários ao licenciamento, quando exigíveis. O veículo deverá ser entregue com nota fiscal, manuais, garantia do fabricante e da adaptação e documentação necessária à circulação. Finalidade: transporte de pacientes em remoções simples, desde que a configuração do veículo seja tecnicamente adequada e regularizada para o transporte de pacientes em maca.				
--	---	--	--	--	--

(x) Declaro que os preços acima coletados foram retirados do Portal Nacional de Contratações Públicas.

() Declaro que não foi identificado, através de pesquisa junto ao **Portal Nacional de Contratações Públicas**, qualquer contratação que se assemelhe a pretensa contratação e por isso realizou-se a pesquisa através de contratações similares feitas pela Administração Pública nos últimos 12 meses.

() Declaro que não foi identificado, através de pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas bem como de contratações similares da Administração Pública nos últimos 12 meses, qualquer contratação que se assemelhe a pretensa contratação e por isso realizou-se a pesquisa através de dados de pesquisa publicada em **mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**.

() Declaro que não foi identificado, através de pesquisa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, de contratações similares da Administração Pública nos últimos 12 meses e em mídia especializada/sítios eletrônicos, qualquer contratação que se assemelhe a pretensa contratação e por isso realizou-se a pesquisa através de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores.

Campo Alegre de Goiás de 30 de SETEMBRO de 2026.



THAUANY CÂNDIDA COSTA SCARPARO

CHEFE ESPECIAL DE FINANÇAS